



<p>Promoção da Saúde, Prevenção de Doenças e Agravos e Produção do Cuidado: conjunto de ações e serviços de saúde, de caráter individual ou coletivo, compreendendo práticas corporais, artísticas e culturais, práticas integrativas e complementares, atividades físicas, promoção da alimentação saudável ou educação em saúde.</p> <p>Imunização: conjunto de ações que objetivam a administração de vacinas para estimulação da resposta imune do hospedeiro, incluindo quaisquer preparações para a profilaxia imunológica ativa.</p>	<p>Vigilância de Zoonoses: conjunto de ações, serviços e estratégias relacionadas a animais de relevância para a saúde pública, devendo obrigatoriamente contemplar: a educação em saúde visando à prevenção de zoonoses; a imunização animal contra zoonoses normatizadas pelo Ministério da Saúde; o diagnóstico laboratorial de zoonoses e identificação das espécies de animais; a coleta, recebimento, acondicionamento, conservação e transporte de espécimes ou amostras biológicas de animais para encaminhamento aos laboratórios, com vistas à identificação ou diagnóstico laboratorial de zoonoses; o gerenciamento de resíduos oriundos dos serviços gerados pelas atividades de vigilância em zoonoses; o recolhimento e transporte de animais; a recepção de animais vivos e de cadáveres de animais; a manutenção e cuidados básicos aos animais recolhidos; a destinação adequada dos animais recolhidos (resgate, transferência ou eutanásia); a necropsia e coleta de amostras laboratoriais ou outros procedimentos pertinentes em animais (vivos ou mortos) suspeitos de zoonoses; o controle de vetores, roedores e animais sinantrópicos; a adoção de medidas de biossegurança; e a inspeção zoossanitária. Não estão incluídas: atividades que possuem como foco o bem estar, a proteção e a saúde animal; fiscalização relativa a maus tratos a animais; salvamento, recolhimento e acolhimento de animais que não são de relevância para a saúde pública; controle e prevenção de acidentes de trânsito causados por animais; atendimento de reclamações relativas às denúncias que não se referem a animais de relevância para a saúde pública; adesamento/ressocialização de animais; controle em massa de populações de animais para prevenção de zoonoses; atendimento clínico veterinário a animais que não estejam sob guarda da Unidade de Vigilância de Zoonoses (UVZ); atendimento clínico veterinário a animais que estejam sob guarda da UVZ, que não seja exame clínico básico e procedimentos curativos; atendimento cirúrgico veterinário a animais.</p> <p>Análises Laboratoriais de Vigilância em Saúde: ações e serviços de análises laboratoriais de interesse à saúde pública, relacionadas a vigilância epidemiológica, vigilância em saúde ambiental, saúde do trabalhador e vigilância sanitária, vinculado a órgãos ou entidades da Administração Pública direta ou indireta, da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, e das fundações mantidas pelo poder Público.</p> <p>Vigilância de Saúde do Trabalhador: ações e serviços de vigilância em saúde, clínico-assistenciais e de suporte técnico-pedagógico, voltadas para a atenção integral à saúde do trabalhador.</p> <p>Esclarecimento da Causa Mortis de Óbitos: ações e serviços de realização de autópsia para o esclarecimento da causa mortis, com ou sem assistência médica, sem elucidação diagnóstica, em especial aqueles sob investigação epidemiológica.</p>	<p>Central de Transplante de Órgãos e Tecidos e Células do Corpo Humano. Atividades Secundárias Obrigatórias: Gestão da Saúde &gt; Regulação Assistencial.</p> <p>Hospital. Atividade Principal: Assistência à Saúde &gt; Internação. Atividades Secundárias Obrigatórias: Assistência à Saúde &gt; Entrega/Dispensação de Medicamentos; Assistência à Saúde &gt; Apoio Diagnóstico. Atividades Não Permitidas: Gestão da Saúde &gt; Administração.</p> <p>Centro de Assistência Obstétrica e Neonatal Normal. Atividade Principal: Assistência à Saúde &gt; Assistência Obstétrica e Neonatal. Atividades Secundárias Obrigatórias: Assistência à Saúde &gt; Assistência Obstétrica e Neonatal; Assistência à Saúde &gt; Internação; Assistência à Saúde &gt; Consulta Ambulatorial; Assistência à Saúde &gt; Entrega/Dispensação de Medicamentos. Atividades Não Permitidas: Assistência à Saúde &gt; Terapias Especiais; Assistência à Saúde &gt; Atenção Hematológica e/ou Hemoterápica.</p> <p>Pronto Atendimento. Atividade Principal: Assistência à Saúde &gt; Assistência a Emergências. Atividades Secundárias Obrigatórias: Assistência à Saúde &gt; Apoio Diagnóstico; Assistência à Saúde &gt; Entrega/Dispensação de Medicamentos; Assistência à Saúde &gt; Consulta Ambulatorial. Atividades Não Permitidas: Assistência à Saúde &gt; Internação; Gestão da Saúde &gt; Administração; Gestão da Saúde &gt; Logística de Insumos.</p> <p>Farmácia. Atividade Principal: Assistência à Saúde &gt; Entrega/Dispensação de Medicamentos. Atividades Não Permitidas: Assistência à Saúde &gt; Terapias Especiais; Assistência à Saúde &gt; Reabilitação; Assistência à Saúde &gt; Concessão, Manutenção e Adaptação de OPM; Assistência à Saúde &gt; Atenção Psicossocial; Assistência à Saúde &gt; Internação; Assistência à Saúde &gt; Assistência Intermediária; Assistência à Saúde &gt; Internação Domiciliar; Assistência à Saúde &gt; Assistência Obstétrica e Neonatal.</p> <p>Unidade de Atenção Hematológica e/ou Hemoterápica. Atividade Principal: Assistência à Saúde &gt; Atenção Hematológica e/ou Hemoterápica. Atividades Não Permitidas: Assistência à Saúde &gt; Assistência a Emergências; Assistência à Saúde &gt; Atenção Psicossocial; Assistência à Saúde &gt; Internação; Assistência à Saúde &gt; Atenção Básica; Assistência à Saúde &gt; Assistência Obstétrica e Neonatal; Assistência à Saúde &gt; Atenção Domiciliar.</p> <p>Núcleo de Telessaúde. Atividade Principal: Assistência à Saúde &gt; Telessaúde. Atividades Não Permitidas: As demais atividades, exceto Gestão da Saúde &gt; Regulação Assistencial.</p> <p>Unidade de Atenção Domiciliar. Atividade Principal: Assistência à Saúde &gt; Atenção Domiciliar. Atividades Secundárias Obrigatórias: Assistência à Saúde &gt; Consulta Ambulatorial.</p> <p>Polo de Prevenção de Doenças e Agravos e Produção do Cuidado. Atividades Não Permitidas: Assistência à Saúde &gt; Atenção Hematológica e/ou Hemoterápica.</p> <p>Casas de Apoio à Saúde. Atividade Principal: Outras Atividades Relacionadas à Saúde Humana &gt; Hospitalidade. Atividades Não Permitidas: As demais atividades, exceto Assistência à Saúde &gt; Consulta Ambulatorial.</p> <p>Unidade de Reabilitação. Atividade Principal: Assistência à Saúde &gt; Reabilitação ou Assistência à Saúde &gt; Concessão, Manutenção e Adaptação de OPM. Atividades Não Permitidas: Assistência à Saúde &gt; Assistência a Emergências; Assistência à Saúde &gt; Internação; Assistência à Saúde &gt; Assistência Obstétrica e Neonatal.</p> <p>Ambulatório. Atividade Principal: Assistência à Saúde &gt; Consulta Ambulatorial ou Assistência à Saúde &gt; Assistência Intermediária. Atividades Não Permitidas: Assistência à Saúde &gt; Internação; Assistência à Saúde &gt; Assistência Obstétrica e Neonatal.</p> <p>Unidade de Atenção Psicossocial. Atividade Principal: Assistência à Saúde &gt; Atenção Psicossocial. Atividades Secundárias Obrigatórias: Assistência à Saúde &gt; Consulta Ambulatorial. Atividades Não Permitidas: Assistência à Saúde &gt; Assistência Obstétrica e Neonatal; Assistência à Saúde &gt; Apoio Diagnóstico; Assistência à Saúde &gt; Terapias Especiais; Assistência à Saúde &gt; Reabilitação; Assistência à Saúde &gt; Concessão, Manutenção e Adaptação de OPM; Assistência à Saúde &gt; Assistência a Emergências; Assistência à Saúde &gt; Telessaúde; Assistência à Saúde &gt; Atenção Hematológica e/ou Hemoterápica; Gestão da Saúde (todo grupo); Outras Atividades Relacionadas à Saúde Humana &gt; Hospitalidade.</p> <p>Unidade de Apoio Diagnóstico. Atividade Principal: Assistência à Saúde &gt; Apoio Diagnóstico. Atividades Não Permitidas: Assistência à Saúde &gt; Internação.</p> <p>Unidade de Terapias Especiais. Atividade Principal: Assistência à Saúde &gt; Terapias Especiais. Atividades Não Permitidas: Assistência à Saúde &gt; Internação; Assistência à Saúde &gt; Atenção Psicossocial; Assistência à Saúde &gt; Reabilitação; Assistência à Saúde &gt; Assistência Obstétrica e Neonatal.</p> <p>Laboratório de Prótese Dentária. Atividade Principal: Outras Atividades Relacionadas à Saúde Humana &gt; Confecção de Orteses e Próteses Dentárias. Atividades Não Permitidas: As demais atividades.</p> <p>Unidade de Vigilância de Zoonoses. Atividade Principal: Vigilância em Saúde &gt; Vigilância de Zoonoses. Atividades Não Permitidas: Assistência à Saúde &gt; Atenção Básica; Assistência à Saúde &gt; Atenção Domiciliar; Assistência à Saúde &gt; Assistência a Emergências; Assistência à Saúde &gt; Internação; Assistência à Saúde &gt; Assistência Intermediária; Assistência à Saúde &gt; Atenção Psicossocial; Assistência à Saúde &gt; Assistência Obstétrica e Neonatal; Assistência à Saúde &gt; Atenção Hematológica e/ou Hemoterápica; Assistência à Saúde &gt; Terapias Especiais; Assistência à Saúde &gt; Reabilitação; Assistência à Saúde &gt; Concessão, Manutenção e Adaptação de OPM; Vigilância em Saúde &gt; Esclarecimento da Causa Mortis de Óbitos; Gestão da Saúde (todo grupo).</p> <p>Laboratório de Saúde Pública. Atividade Principal: Vigilância em Saúde &gt; Análises Laboratoriais de Vigilância em Saúde. Atividades Não Permitidas: Assistência à Saúde &gt; Consulta Ambulatorial; Assistência à Saúde &gt; Atenção Domiciliar; Assistência à Saúde &gt; Assistência a Emergências; Assistência à Saúde &gt; Internação; Assistência à Saúde &gt; Assistência Intermediária; Assistência à Saúde &gt; Atenção Psicossocial; Assistência à Saúde &gt; Assistência Obstétrica e Neonatal; Assistência à Saúde &gt; Atenção Hematológica e/ou Hemoterápica; Assistência à Saúde &gt; Terapias Especiais; Assistência à Saúde &gt; Reabilitação; Assistência à Saúde &gt; Concessão, Manutenção e Adaptação de OPM; Assistência à Saúde &gt; Promoção da Saúde; Prevenção de Doenças e Agravos e Produção do Cuidado; Assistência à Saúde &gt; Entrega/Dispensação de Medicamentos; Gestão da Saúde (todo grupo).</p> <p>Centro de Referência em Saúde do Trabalhador. Atividade Principal: Vigilância em Saúde &gt; Vigilância em Saúde do Trabalhador. Atividades Não Permitidas: Assistência à Saúde &gt; Atenção Domiciliar; Assistência à Saúde &gt; Assistência a Emergências; Assistência à Saúde &gt; Internação; Assistência à Saúde &gt; Assistência Intermediária; Assistência à Saúde &gt; Atenção Psicossocial; Assistência à Saúde &gt; Assistência Obstétrica e Neonatal; Assistência à Saúde &gt; Atenção Hematológica e/ou Hemoterápica; Vigilância em Saúde &gt; Análises Laboratoriais de Vigilância em Saúde; Vigilância em Saúde &gt; Vigilância de Zoonoses; Vigilância em Saúde &gt; Esclarecimento da Causa Mortis de Óbitos; Gestão da Saúde (todo grupo).</p> <p>Serviço de Verificação de Óbito. Atividade Principal: Vigilância em Saúde &gt; Esclarecimento da Causa Mortis de Óbitos. Atividades Secundárias Obrigatórias: Vigilância em Saúde &gt; Análises Laboratoriais de Vigilância em Saúde. Atividades Não Permitidas: Assistência à Saúde (todo grupo); Gestão da Saúde (todo grupo); Vigilância em Saúde &gt; Vigilância de Zoonoses; Vigilância em Saúde &gt; Vigilância em Saúde do Trabalhador.</p> <p>Centro de Imunização. Atividade Principal: Assistência à Saúde &gt; Imunização. Atividades Não Permitidas: As demais atividades, exceto Assistência à Saúde &gt; Consulta Ambulatorial.</p>
<p>Vigilância em Saúde: processos contínuos e sistemáticos de coleta, consolidação, análise e disseminação de dados sobre eventos relacionados à saúde, visando o planejamento e a implementação de medidas de saúde pública para a proteção da saúde da população, a prevenção e controle de riscos, agravos e doenças, bem como para a promoção da saúde (Portaria nº 1.378/GM/MS/2013).</p>	<p>de vetores, roedores e animais sinantrópicos; a adoção de medidas de biossegurança; e a inspeção zoossanitária. Não estão incluídas: atividades que possuem como foco o bem estar, a proteção e a saúde animal; fiscalização relativa a maus tratos a animais; salvamento, recolhimento e acolhimento de animais que não são de relevância para a saúde pública; controle e prevenção de acidentes de trânsito causados por animais; atendimento de reclamações relativas às denúncias que não se referem a animais de relevância para a saúde pública; adesamento/ressocialização de animais; controle em massa de populações de animais para prevenção de zoonoses; atendimento clínico veterinário a animais que não estejam sob guarda da Unidade de Vigilância de Zoonoses (UVZ); atendimento clínico veterinário a animais que estejam sob guarda da UVZ, que não seja exame clínico básico e procedimentos curativos; atendimento cirúrgico veterinário a animais.</p>	<p>Unidade de Atenção Hematológica e/ou Hemoterápica. Atividade Principal: Assistência à Saúde &gt; Atenção Hematológica e/ou Hemoterápica. Atividades Não Permitidas: Assistência à Saúde &gt; Assistência a Emergências; Assistência à Saúde &gt; Atenção Psicossocial; Assistência à Saúde &gt; Internação; Assistência à Saúde &gt; Atenção Básica; Assistência à Saúde &gt; Assistência Obstétrica e Neonatal; Assistência à Saúde &gt; Atenção Domiciliar.</p>
<p>Gestão da Saúde: atividades de cunho administrativo ou técnico-administrativo que englobam o planejamento e a administração de sistemas e de planos de saúde, a regulação assistencial, do acesso e de sistemas de saúde e a logística de insumos da atenção à saúde.</p>	<p>Administração: compreende os processos de formulação, implementação, planejamento e administração das políticas, sistemas e práticas de saúde. Abrange a organização dos serviços de saúde, bem como a articulação das práticas de saúde (individual e coletiva) nos níveis central, regional e local de um sistema ou rede de saúde. Inclui-se as atividades realizadas para a gestão, controle, avaliação e auditoria de sistemas ou redes de saúde, bem como a atividade administrativa do Tratamento Fora de Domicílio. Exclui-se as atividades de gestão interna nos estabelecimentos e serviços de saúde.</p> <p>Regulação Assistencial: compreende a organização, o controle, o gerenciamento e a priorização do acesso e dos fluxos assistenciais, por meio de autoridade sanitária exercida por profissional de saúde no seu âmbito de atuação legal, para a garantia do acesso baseada em protocolos, classificação de risco e demais critérios de priorização. Inclui-se as atividades de regulação assistencial realizadas tanto pelo Sistema Único de Saúde quanto pelas operadoras de planos de saúde, seja hospitalar ou ambulatorial, eletiva ou de urgência, as atividades de regulação de ambulâncias públicas ou privadas.</p> <p>Logística de Insumos: compreende o armazenamento e distribuição, sem fins comerciais, para os estabelecimentos de saúde, de medicamentos, imunobiológicos, kit de diagnóstico, produtos químicos e equipamentos de controle veicular ou produtos para a saúde.</p> <p>Logística de Órgãos, Tecidos e Células do Corpo Humano: compreende as ações para o acondicionamento, gerenciamento e distribuição dos órgãos, tecidos e células do corpo humano.</p>	<p>Unidade de Apoio Diagnóstico. Atividade Principal: Assistência à Saúde &gt; Apoio Diagnóstico. Atividades Não Permitidas: Assistência à Saúde &gt; Internação.</p> <p>Unidade de Terapias Especiais. Atividade Principal: Assistência à Saúde &gt; Terapias Especiais. Atividades Não Permitidas: Assistência à Saúde &gt; Internação; Assistência à Saúde &gt; Atenção Psicossocial; Assistência à Saúde &gt; Reabilitação; Assistência à Saúde &gt; Assistência Obstétrica e Neonatal.</p>
<p>Outras Atividades Relacionadas à Saúde Humana: atividades que visam apoiar ou complementar de forma indireta as demais atividades.</p>	<p>Hospitalidade: serviços que visam alojar temporariamente e apoiar indivíduos que necessitam permanecer fora de sua residência/moradia para acessar serviços de saúde não ofertados em sua localidade de origem, podendo dispor de atividades assistenciais simples, principalmente relacionados a cuidados básicos.</p> <p>Confecção de Orteses e Próteses Dentárias: serviço de fabricação e produção de orteses e próteses dentárias com o intuito de apoiar ações de assistência em saúde.</p>	<p>Unidade de Apoio Diagnóstico. Atividade Principal: Assistência à Saúde &gt; Apoio Diagnóstico. Atividades Não Permitidas: Assistência à Saúde &gt; Internação.</p> <p>Unidade de Terapias Especiais. Atividade Principal: Assistência à Saúde &gt; Terapias Especiais. Atividades Não Permitidas: Assistência à Saúde &gt; Internação; Assistência à Saúde &gt; Atenção Psicossocial; Assistência à Saúde &gt; Reabilitação; Assistência à Saúde &gt; Assistência Obstétrica e Neonatal.</p> <p>Laboratório de Prótese Dentária. Atividade Principal: Outras Atividades Relacionadas à Saúde Humana &gt; Confecção de Orteses e Próteses Dentárias. Atividades Não Permitidas: As demais atividades.</p>

III - CLASSIFICAÇÕES DOS TIPOS DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

TIPO DE ESTABELECIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
Unidade Básica de Saúde	Atividade Principal: Assistência à Saúde > Atenção Básica. Atividades Não Permitidas: Assistência à Saúde > Internação; Outras Atividades Relacionadas à Saúde Humana (todo grupo); Gestão da Saúde (todo grupo).
Central de Gestão em Saúde	Atividade Principal: Gestão da Saúde > Administração. Atividades Não Permitidas: Assistência à Saúde (todo grupo); Outras Atividades Relacionadas à Saúde Humana (todo grupo).
Central de Regulação	Atividade Principal: Gestão da Saúde > Regulação Assistencial. Atividades Não Permitidas: Assistência à Saúde (todo grupo exceto Telessaúde); Gestão da Saúde > Administração; Gestão da Saúde > Logística de Insumos; Outras Atividades Relacionadas à Saúde Humana (todo grupo).
Central de Abastecimento	Atividade Principal: Gestão da Saúde > Logística de Insumos. Atividades Não Permitidas: As demais atividades, exceto Assistência à Saúde > Entrega/Dispensação de Medicamentos.

(\*) Republicada por ter saído no DOU nº 155, de 14-8-2017, Seção 1, página 94, com incorreção no original.